

LEI Nº 447/2020 Data: 19/05/2020

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 447/2020.
C. Procopio, 19 de Maio de 2020.

Prefeito

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Órgão: 09 Departamento de Obras Unidade: 03 Urbanismo Função: 15 Serviços Urbanos Subfunção: 452 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Programa: 4 SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO Atividade: 1.002 Valor Recurso Despesa Elemento

> Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



	'	Soma	470.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	209	360.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	209	50.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Secretario	Municipa	l de Infraestrutura	allrhana
Secretario	i ivium cipa	i de illiaesti utui	a Orbania

Unidade: 01

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053

OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00 O	Obras e Instalações	1000	60.000,00
		Soma	60.000,00

Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.002

SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO



Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	209		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			410.000,00	-	410.000,00
						2021			-	-	-
								Total	410.000,00	-	410.000,00
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	209		Unidade	Física	Recursos - RS		
									Vinculados	Livres	Total
						2018		MINISTER OF	-	<u>-</u>	-
						2019			-	-	
						2020			50.000,00	-	50.000,00
						2021			-	-	-
								Total	50.00,00	-	50.00,00
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	1000		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			60.000,00	-	60.000,00
						2021	-		-	-	-
								Total	60.00,00	-	60.00,00





<u>Art. 4º</u> Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.002

SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO

SE Q	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTO R	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.0 02	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00
1.0 02	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	209	360.000,00
1.0 02	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	1000	60.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	470.000,00

Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 447/2020.
C. Procópio, 19 de Maio de 2020.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade